



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitação



## Concorrência Pública Nº 001/2021

### 3ª ATA DE SESSÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às dez horas e trinta minutos do dia seis de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças – Município de Jahu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de n.º 41, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos servidores: Daniel Esteves de Barros, Presidente, Bruno Boaretti Nogueira e João Alfredo Ribeiro Junior, membros da Comissão, para a abertura dos envelopes de **Proposta de Preços** do certame licitatório na modalidade: Concorrência Pública nº 001/2021, tipo técnica e preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO GOVERNAMENTAL**. Ato contínuo, o Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão, apenas com o próprio e a Comissão presentes, uma vez que os representantes não compareceram.

Realizada a abertura, constatou-se que a documentação atende aos requisitos do edital e que os valores da proposta são: **R\$600.000,00** para a empresa GEPAM GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA e **R\$ 655.490,00** para a empresa MACIEL CONSULTORES S/S.

Ato contínuo, prosseguiu-se com os cálculos para julgamento da proposta de preços, Conforme Item 8.2 do edital, realizou-se o cálculo de NOTA DA PROPOSTA COMERCIAL (NPC), seguindo as instruções editalícias:

$NPC = (C_{min})/C_i$ ;

**GEPAM** :  $NPC = 600.000,00/600.000,00 = 1$ .

**MACIEL**:  $NPC = 600.000,00/655.490,00 = 0,9153$ .

Prosseguiu-se com o critério de Julgamento : Técnica e Preço. Conforme Item 9.1, o Cálculo a ser realizado é o de VALOR DE AVALIAÇÃO FINAL , utilizando ÍNDICE TÉCNICO previamente apurados e a NOTA DA PROPOSTA COMERCIAL. Portanto:

fl. 1 / 2





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitação



$VAF=(IT \times 6)+(NPC \times 4);$

**GEPAM:**  $VAF = (1 \times 6) + (1 \times 4) = 10.$

**MACIEL:**  $VAF = (0,79 \times 6) + (0,9153 \times 4) = 8,4012.$

Considerando o item 9.2 do edital, onde determina como vencedor o licitante que obtiver o maior VALOR DE AVALIAÇÃO FINAL, resta classificada em primeiro lugar a empresa **GEPAM GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA** e em segundo lugar **MACIEL CONSULTORES S/S.**

Fica aberto prazo para interposição de recurso iniciado em 09 de maio de 2022 às 08h00 até 13 de maio de 2022 às 17h00.

Nada mais havendo digno de nota, nem a ser tratado, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes.

Jahu, 06 de maio de 2022.

**DANIEL ESTEVES DE BARROS**

Presidente da Comissão

**BRUNO BOARETTI NOGUEIRA**

Membro da Comissão

**JOÃO ALFREDO RIBEIRO JUNIOR**

Membro da Comissão

